



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0009709-2, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição, por dispensa de licitação, de 2.000 (duas mil) unidades de detergente líquido e 1.500 (um mil e quinhentas) unidades de esponja de limpeza, para uso da Coordenadoria e Unidades da administração direta, conforme requisição constante no doc. SEI 149894947, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal 62.100/2022.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à Divisão de Administração e Finanças para as demais medidas pertinentes.



Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito
Coordenador(a) Geral
Em 10/02/2026, às 19:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150865200** e o código CRC **DFF22B49**.